

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 007/2021 - FMS

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE e como **CONTRATADA** a Empresa **MERCADINHO OROBO LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.798.081/0001-42** com sede na Av. Gov. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, neste ato representado pelo **Sr. José Mário de Aguiar**, Portador do CPF sob o nº 029.663.774-29 e da CNH sob o nº 01356683552 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Av. Gov. Estácio Coimbra, 18 B, Centro, Orobó - PE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 004/2021** modalidade **Dispensa Nº 004/2021** do tipo “**menor preço**”, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **01 (um) mês**, tendo por termo inicial o dia **12/04/2021** e pôr termo final o dia **12/05/2021**, conforme solicitado no Ofício expedido pelo Secretário Municipal de Saúde que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 007/2021 - FMS, cujo objeto, é a contratação da empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MERCADINHO OROBO LTDA - ME
CNPJ: 02.798.081/0001-42
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: